



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      N°                      58/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a gratificação concedida ao servidor Walisson Franklin Ramos Lourenço no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)